



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.485, de 09 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.890, de 25 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.890, de 25 de junho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200591.080 - Construção de Habitações de Interesse Social - Participação do Município

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (638).....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200592.122 - Convênios com Entidades Privadas

3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (571).....

.....R\$ 15.000,00

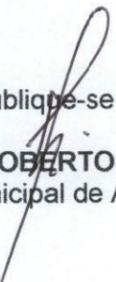
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"